



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AV. João Miranda dos Santos, s/n - Pacajá - Pa. CEP: 68485-000 CNPJ:
22.981.427/0001-50

GABINETE DO PREFEITO - GP

Adm: Com o povo e para o povo

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão (LTs) 500kv Xingu – Parauapebas C1 C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiunas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Pacajá/PA, 06 de Junho de 2014.

Antonio Mares Pereira
Prefeito Municipal